



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE N°419, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Elisabete Maria Quintas Rodamilans, Agente Administrativo, Mat. nº 45247, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 03.07.2019 a 30.09.2019, relativo ao período aquisitivo de 09.01.2013 à 08.01.2018, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 14223/2018 e Parecer Jurídico nº 1042/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de setembro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº420, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Selma Almeida dos Anjos, Professora, Mat. nº 8346, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 15.07.2019 a 11.01.2020, relativo ao período aquisitivo de 26.04.2005 à 25.04.2010 e de 26.04.2010 a 25.04.2015, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 06866/2017 apenso ao Processo Administrativo 10134/2010 e Parecer Jurídico nº 424/2018.

2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2019.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de setembro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº422, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Ana Selma Monteiro Lopes Moreira, Professora, Mat. nº 36364, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 22.07.2019 a 19.10.2019, relativo ao período aquisitivo de 15.03.2010 à 14.03.2015, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 15611/2015 e Parecer Jurídico nº 16/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de setembro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo